

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

#### CONVOCAÇÃO Nº 5 DE 27 DE MARÇO DE 2025

#### RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 4 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 0092/2024 - DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO VINCULADO AO EDITAL DE NORMAS GERAIS Nº 091/2024

A Comissão Central de Concurso Público, convoca a candidata do Concurso Público Edital 092/2024 para Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a somente para **Área Administração do Campus São João Evangelista**, conforme Mandado de Segurança 6000036- 64.2025.4.06.3813/MG apenas para a candidata listada abaixo:

Inscrição	Nome	Número de Referencia / Cargo - Campus	AC	PP	PcD
97412	JACQUELINE DE ALMEIDA BARBOSA FRANCO	2573 / Administração - São Joao Evangelista		sim	

Atividade	Data de Inicio	Data Fim	Local
Realização da Prova de Desempenho Didático e entrega do Memorial de Títulos e	02/04/2025 às 9 horas		Campus São João Evangelista - Sala do SENAR
Publicação de resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	02/04/2025		
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03/04/2025	04/04/2025	
Heteroidentificação	02/04/2025 às 15 horas		de forma virtual/remota
Interposição de recursos contra o resultado heteroidentificação	03/04/2025	04/04/2025	
Resultados Finais Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos e Heteroidentificação e Primeira Etapa	08/04/2025		

Conforme Edita 91/2024 no item 12.8. O tema sorteado será único a todos os candidatos por área de conhecimento/especialidade ao qual o candidato se inscreveu e será divulgado no portal do IFMG.

Foi sorteado para todos os candidatos o Tema "8. Empreendedorismo"- conforme ata de 13/01/2025 publicada n site

Considerando o item 5.2 do Edital Nº 91/2024 de Normas Gerais, CONVOCAMOS o(s) candidatos abaixo relacionados(s) para a o **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:** 

Não será permitido atrasos para início da entrevista de Heteroidentificação.

Na data e horário acima indicado clicar no seguinte link para participar da Entrevista:

Microsoft Teams - Clique Aqui

## 1ª ETAPA: Envio da Documentação

• Data para envio da Foto, Vídeo e Declaração de Concordância e Veracidade: 01/04/2025, até as 23h59, diretamente para o e-mail: heteroidentificacao.concurso@ifmg.edu.br

#### ORIENTAÇÕES:

1º ENVIO DE FOTO: a(o) candidata(o) deverá produzir uma foto, cumprindo as seguintes orientações:

- Na foto, a(o) candidata(o) deve estar sem maquiagem, sem óculos e sem acessórios e/ou adornos que cubram parte ou totalmente o rosto e o cabelo;
- Deve se posicionar de maneira frontal, em relação à câmera, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- A foto deve ser recente, ter boa resolução e estar sem filtro de edição;
- Gravar o arquivo de foto no formato JPG;
- O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo da(o) candidata(o), seguido do seu número de inscrição.
- A foto deverá ser gravada em um arquivo separado dos demais.

2º GRAVAÇÃO E ENVIO DE VÍDEO: a(o) candidata(o) deverá gravar e enviar um vídeo cumprindo as seguintes orientações:

- No vídeo, a(o) candidata(o) deve estar sem maquiagem, sem óculos e sem acessórios e/ou adornos que cubram parte ou totalmente o rosto e o cabelo;
- Deve se posicionar de maneira frontal, em relação à câmera, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;

- A(O) candidata(o) deve inicialmente filmar seu documento de Identidade (frente e verso);
- O vídeo deve ser recente, ter boa resolução, conter no máximo 50 MB, estar sem filtro e sem edição.
- O arquivo de vídeo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo da(o) candidata(o) seguido do número de inscrição.
- O vídeo deverá ser gravado e enviado em um arquivo separado dos demais.

Observação: Durante a gravação do vídeo, após apresentar seu documento de Identidade, a(o) candidata(o) deverá dizer de forma compreensível (com pausa e volume regular):

EU\_(Nome completo da/do Candidata/o), INSCRITA(O) NO EDITAL 092/2024, ME AUTODECLARO NEGRA(O) DE COR \_\_\_ Parda).

3º ENVIO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE E CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOT O - para esta finalidade, serão considerados válidos, apenas os seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

- Anexo I preencher, assinar e enviar o documento para o e-mail informado (heteroidentificacao.concurso@ifmg.edu.br)
- A declaração e a cópia do documento de identidade deverão ser enviadas juntos; porém, em arquivo diferente dos demais.

#### 2ª ETAPA: Realização da entrevista

Entrevista com a(o) Candidata(o) acontecerá de forma remota, no dia 02/04/2025 às 15 horas, conforme cronograma do Edital.

Orientações para a participação da ENTREVISTA com a Banca de Heteroidentificação.

- Na entrevista, a(o) candidata(o) deve estar sem maquiagem, sem óculos escuros e sem acessórios e/ou adornos que cubram parte ou totalmente o rosto e o cabelo;
- Deve se posicionar de maneira frontal, em relação à câmera, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- A(O) candidata(o) deverá se apresentar em data e hora marcada no link de acesso à reunião virtual com a Banca de Heteroidentificação,
- Os documentos enviados (foto e vídeo) e a gravação da entrevista serão utilizadas exclusivamente pela Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de análise e para elaboração do parecer da heteroidentificação, tal como previsto no Edital 091/2024.

Importante: Conforme previsto no Edital 091/2024, de Normas Gerais, conforme Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023 no seu artigo 15 nos parágrafos 1º e 2º; a(o) candidata(o) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada(o) do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas. Tendo em vista a obrigação de que todas(os) as(os) candidatas(os) que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação;

Com relação do procedimento de heteroidentificação, a(o) candidata(o) não terá sua autodeclaração confirmada quando:

- recusar-se a seguir as orientações da comissão;
- recusar-se a ser gravada(o)/filmada(o) na ocasião da entrevista;
- não apresentar as características fenotípicas que permitem identificar como público alvo da reserva de vagas para pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas;
- utilizar-se de meios que dificultam o procedimento de Heteroidentificação;
- não enviar os documentos solicitados para a heteroidentificação, dentro do prazo estabelecido.

Para emissão do parecer, a banca levará em conta, exclusivamente, as características fenotípicas da(o) candidata(o), tal como apresentadas nas fotos, no vídeo e, também, observadas durante a entrevista on-line e, quando necessária, a entrevista presencial.

Em caso de dúvidas sobre a autodeclaração prestada, a comissão se reserva ao direito de convocar presencialmente a(o) candidata(o) a qualquer momento, resguardando as orientações e normas do Edital 091/2024.

# ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Eu, _	,CPF nº	número	de	inscrição
	, Edital nº 92/2024, para fins do processo de Heteroidentificação do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG, declaro aceitar	os termos	e cond	lições que
regem c	o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida	a assinatu	ra ele	trônica na
modalid	dade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão	passíveis	de ap	uração de
responsa	abilidade civil, penal e administrativa. Declaro também estar de acordo com a Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.			

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

- 1. a veracidade das informações constantes das fotos, vídeos e documentos apresentados;
- 2. o sigilo de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- 3. a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos a serem enviados;
- 4. a verificação e teste dos arquivos a serem enviados, se estão legíveis, e em perfeitas condições de visualização;
- 5. as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente que em caso de dúvidas sobre a situação da autodeclaração prestada, a Comissão de Heteroidentificação se reserva ao direito de convocar-me presencialmente, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos.

Estou ciente de que qualquer situação que venha a modificar o conteúdo desta declaração deverá ser imediatamente informada à Comissão de Heteroidentificação do IFMG, sob penas contidas na Lei 12.990/14, prorrogada pela Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.654, de 25 de maio de 2024.

Belo	Horizonte,	de	de 20

#### Assinatura conforme documento de Identidade ou gov.br



Documento assinado eletronicamente por Rafaela Lucarelli Lavorato, Vice-Presidente da Comissão, em 27/03/2025, às 10:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 2245599 e o código CRC E7F710E1.

23208.003388/2023-74 2215276v1